

PORTARIA N° 1539 DE 30 DE JULHO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11,

CONSIDERANDO;

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de até 30 (trinta) servidores para o Curso de SIAFI Operacional a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2015 na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
023/2015  
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

**I. Identificação: (Título/Objeto de Despesa)**

Título: SIAFI Operacional Intermediário com o novo PCASP (Projeto ESAF 16069)

Objeto: Aperfeiçoar 30 servidores públicos do IFPR na utilização do SIAFI Operacional visando à complementar e/ou aprofundar o conhecimento do sistema.

**II. UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:**

Unid. Administrativa Responsável: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR

UG/ Gestão Repassadora: 158009/00001 – Instituto Fed. de Educ., Ciência e Tecnologia do Paraná

UG/ Gestão Receptora: 170155/00001 – Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR.

**III. Justificativa: (Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)**

**Justificativa:** Necessidade de aprofundar o estudo e prática do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal no tocante ao aspecto operacional, incluindo o novo plano de contas - PCASP 2015.

**Cronograma Físico**

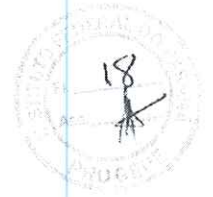
Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
SIAFI Operacional Intermediário com o novo PCASP (Projeto ESAF 16069)	32 horas	30	28/09 a 01/10/2015 18 a 21/08

**IV. Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**COMPETE AO ÓRGÃO RECEBEDOR**

- Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo;
- Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011; e
- Quando for o caso, dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado, em Curitiba/PR;



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**023/2015**  
**NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

f) Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

**COMPETE AO ÓRGÃO REPASSADOR**

- a) Assinar e devolver o projeto financeiro relativo ao curso com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início do curso;
- b) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a ESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- c) Definir, em conjunto com a ESAF, os conteúdos programáticos do evento de capacitação;
- d) Encaminhar a ESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes;
- e) Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas descritos na previsão orçamentária constante do Item V deste instrumento, **em até 3 (três) dias úteis após a assinatura deste Termo**, em consonância com os valores de desembolso previstos no Plano de Trabalho, a fim de possibilitar à execução do objeto dentro do planejamento proposto e considerando os trâmites internos necessários a ESAF.
- f) Ressarcir quando previsto neste termo e por meio de empenho, em favor da Escola de Administração Fazendária ESAF-SEDE, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, após a apresentação do Relatório Financeiro e emissão de Fatura, as despesas administrativas da ESAF, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pela ESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.
- g) Comunicar eventual cancelamento com **10 (dez) dias úteis** de antecedência da data do início do evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;
- h) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;
- i) Prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- j) Assinar e devolver o relatório financeiro relativo a cada evento/curso no prazo de até 10 dias úteis de seu recebimento.

**V. Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 1.103,30
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 344,30
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.195,00
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 6.650,00



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**023/2015**  
**NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 3.612,40
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 1.330,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 2.135,25
<b>Total</b>				<b>R\$ 16.370,25</b>

**VI. Disposições finais**

Fica estabelecido no presente Termo uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no inciso V, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto, a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

Na hipótese de não se chegar a um entendimento convergente entre os partícipes, as questões divergentes serão levadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia-Geral da União, em caráter terminativo, nos termos estabelecidos na Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, e normativos que lhe sucederem.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) dias subsequentes e corridos à data do término do evento de capacitação, sendo que se o término se der em dia não útil, seu prazo fica postergado para o primeiro dia útil posterior.

**VII. Data e Assinaturas:**

Curitiba-PR, 11 de junho de 2015

**Valdinei Henrique da Costa**

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Paraná

Curitiba-PR, 11 de junho de 2015

**Fabiane Bueno Lopes Neto Bessa**

Diretora Regional

Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR

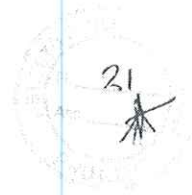


TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
023/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

158009/00001 – Instituto Fed. de Educ., Ciência e Tecnologia do Paraná				PLANO DE TRABALHO			
Termo de Execução Descentralizada			023/2015				
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. CNPJ 00.394.460/0267-01				2. Razão Social Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR			
3. Endereço Rua João Negrão, 246 – 7º Andar				4. Bairro ou Distrito Centro		5. Município Curitiba	
6. UF PR	7. CEP 80.010-200	8. DDD 41	9. Fone 3259-5800	10. FAX NC	11. E-Mail direcao.esaf.pr@fazenda.gov.br	12. Cód. Unid. Gestora 170155	13. Cód. da Gestão 00001
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
14. CPF 506.098.829-53				15. Nome do Representante Legal Fabiane Bueno Lopes Neto Bessa			
16. Endereço Rua Acyr Guimarães, 98 ap 151				17. Bairro Batel		18. Cidade Curitiba/PR	
19. UF PR	20. CEP 80.240-230	21. DDD 41	22. Fone 3259-5800	23. FAX 3412-6044	24. E-Mail fabiane.bessa@fazenda.gov.br	25. Nº da Cédula de Identidade 3.732.953-3	
26. Data da Emissão 10/03/1989		27. Órgão Expedidor SSP/PR		28. Matrícula 1.006.819 (Siape)		29. Cargo Diretora Regional	
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
30. CNPJ 10.652.179/0001-15				31. Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná			
32. Endereço Av. Victor Ferreira do Amaral, 306				33. Bairro Tarumã		34. Município Curitiba	
35. UF PR	36. CEP 82530-230	37. DDD 41	38. Fone 3595-7624	39. FAX 3595-7629	40. E-Mail gabinete@ifpr.edu.br	41. Cód. Unid. Gestora: 158009	42. Cód. da Gestão 26432
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
43. CPF 280.443.828-79				44. Nome do Representante Legal Valdinei Henrique da Costa			
45. Endereço Av. Victor Ferreira do Amaral, 306				46. Bairro Tarumã		47. Município Curitiba	
48. UF PR	49. CEP 82530-230	50. DDD 41	51. Fone 3595-7624	52. FAX 3595-7629	53. E-Mail gabinete@ifpr.edu.br	54. Nº da Cédula de Identidade 6.548.813-2	
55. Data da Emissão 29/12/2008		56. Órgão Expedidor SSP/PR		57. Matrícula 2284821		58. Cargo Reitor Substituto	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO (59 e 60)							
Objeto: Aperfeiçoar 30 servidores públicos do IFPR na utilização do SIAFI Operacional visando à complementar e/ou aprofundar o conhecimento do sistema.							



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
023/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

**PLANO DE TRABALHO**

Necessidade de aprofundar o estudo e prática do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal no tocante ao aspecto operacional, incluindo o novo plano de contas - PCASP 2015.

**DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 1.103,30
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 344,30
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.195,00
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 6.650,00
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 3.612,40
12.128.2109.4572.0041	0112	4572	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 1.330,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 2.135,25
<b>66. Total</b>				<b>R\$ 16.370,25</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR**


67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Data limite: 3 dias úteis após assinatura do termo.	R\$ 14.235,00	junho
2	Após o envio da fatura (após o término da capacitação)	R\$ 2.135,25	setembro/outubro
<b>71. Total</b>			<b>R\$ 16.370,25</b>

Fica estabelecida uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no campo 66, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

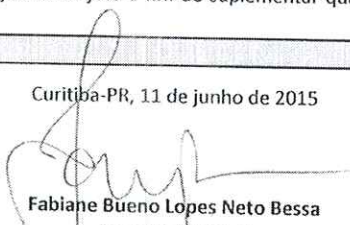
**ASSINATURA**

Curitiba-PR, 11 de junho de 2015

Curitiba-PR, 11 de junho de 2015

  
Valdeinei Henrique da Costa  
Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

  
Fabiane Bueno Lopes Neto Bessa  
Diretora Regional  
Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

I. IDENTIFICAÇÃO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.01.16069.15.15

02 - TÍTULO
SIAFI Operacional Intermediário (com o novo PCASP)



II. ELEMENTOS BÁSICOS

03 - JUSTIFICATIVA
Aprofundar o estudo e prática do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal no tocante ao aspecto operacional, incluindo o novo PCASP (2015)

04 - CLIENTELA
Servidores do IFPR com algum conhecimento do SIAFI, para completar e ou aprofundar o conhecimento do sistema.

05 - ÓRGÃO			09 - TURMA		12 - CARGA HORÁRIA	
06 - Solicitante	07 - Planejador	08 - Executor	10 - Quant	11 - Nível	13 - Quant	14 - Total
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA	Centresaf/ PR	Centresaf/ PR	1	Superior	32:00	32:00

15 - PARTICIPANTE					21 - COLABORADOR				
16 - MF	17 - Outros	18 - Total	19 - Local	20 - Desloc.	22 - MF	23 - Outros	24 - Total	25 - Local	26 - Desloc.
0	30	30	30	0	1	3	4	3	1

27 - PERÍODO DE PLANEJAMENTO		30 - REALIZAÇÃO DO EVENTO			33 - PERÍODO		36 - PERÍODO DE AVALIAÇÃO E RELATÓRIO	
28 - Início	29 - Término	31 - TURMA	32 - LOCAL/CIDADE		34 - Início	35 -	37 - Início	38 - Término
01/06/2015	28/09/2015	A	CURITIBA - PR		28/09/2015	01/10/2015	01/10/2015	23/10/2015

*[Handwritten signature]*



## PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.01.16069.15.15

02 - TÍTULO
SIAFI Operacional Intermediário (com o novo PCASP)

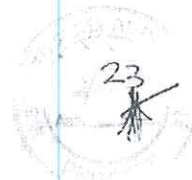
### III. COMPONENTES DO EVENTO

39 - OBJETIVO
Preparar o servidor para o uso do sistema, no que se refere às suas principais tabelas e execução.

40 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	41 - C/H
1 - Apresentação geral da disciplina; contextualização do SIAFI no âmbito da APF - Administração Pública Federal; objetivos do SIAFI; conceitos e características gerais; estrutura do SIAFI; interface com outros sistemas; mecanismos de segurança do sistema; pilares do SIAFI: Documento, Conta e Evento; acesso ao SIAFI; revisão da estrutura do SIAFI utilizando o sistema; navegação.	32:00
2 - Subsistema ADMINISTRA; tabelas administrativas; visão geral da tabela de eventos: visão geral do Plano de Contas; visão do BALANCETE; visão do CONRAZAO; visão geral do ciclo orçamentário; carga do orçamento: NDSOF - Nota de Dotação SOF; composição da célula orçamentária; descentralização do crédito: NC - Nota de Movimentação de Crédito.	
3 - Estágios da despesa no SIAFI: reserva de crédito: PE - pré-empenho (consulta); NE - nota de empenho (execução no sistema); liquidação: introdução ao subsistema CPR.	
4 - Estágios da despesa no SIAFI; liquidação: CPR; ciclo da execução financeira: etapas do ciclo da execução financeira; programação: PF - Programação financeira; pagamento: CONFLUXO.	
5 - Subsistema CPR; principais consultas; tabelas específicas; consulta aos documentos	
42 - TOTAL	32:00



PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO



01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.01.16069.15.15

02 - TÍTULO
SIAFI Operacional Intermediário (com o novo PCASP)

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

43 - PESSOA FÍSICA - Atividades Docentes	44 - Quant. de Horas	45 - Valor da Hora	46 - Subtotal	47 - INSS	48 - Total
1.3.2.1 - Monitor "A"	32:00	60,00	1.920,00	384,00	2.304,00
1.2.1.2 - Instrutor "B"	32:00	130,00	4.160,00	832,00	4.992,00
<b>49 - SUBTOTAL</b>			<b>6.080,00</b>	<b>1.216,00</b>	<b>7.296,00</b>
60 - PESSOA FÍSICA - Atividades Técnicas e Administrativas	51 - Quant. de Horas	52 - Valor da Hora	53 - Subtotal	54 - INSS	55 - Total
3.2.4.1 - Auxiliar Administrativo de Coordenação	38:00	15,00	570,00	114,00	684,00
1.9.4.1 - Coordenador Pedagógico "A"	32:00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>56 - SUBTOTAL</b>			<b>570,00</b>	<b>114,00</b>	<b>684,00</b>
<b>57 - TOTAL PESSOA FÍSICA</b>			<b>6.650,00</b>	<b>1.330,00</b>	<b>7.980,00</b>
58 - Pessoa jurídica					2.351,40
59 - Diárias					1.103,30
60 - Passagens					1.100,00
61 - Adicional de deslocamento					95,00
62 - Material de consumo					344,30
63 - Material didático					0,00
64 - Equipamentos/Instalações					1.200,00
65 - Serviços Gráficos					61,00
66 - Hospedagem/Alimentação					0,00
67 - Auxílio Financeiro					0,00
68 - Outros Insumos					0,00

V. SÍNTESE DA PREVISÃO DE DESPESAS

69 - DESPESA PREVISTA		14.235,00
70 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		2.135,25
71 - SUBTOTAL		16.370,25
72 - RESERVA TÉCNICA	5 %	711,75
73 - TOTAL DO PROJETO		17.082,00

*[Handwritten signature]*